



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**ALEXANDRE CRUZ**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI:**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA ORANDINO DE ARAUJO PAREDE, A LOGRADOURO PÚBLICO.”**

Art 1º - Fica denominada de Orandino de Araujo Parede a estrada pública que inicia na estrada Aproniano Osmar Fully (Coordenadas UTM: Longitude 759839.00 m E – Latitude 7539790.00 m S) e termina sem saída (Coordenadas UTM: Longitude 760524.00 m E – Latitude 7541002.00 m S), situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA  
VEREADOR - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

**JUSTIFICATIVA**

O Presente PROJETO DE LEI que “**DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA ORANDINO DE ARAUJO PAREDE, A LOGRADOURO PÚBLICO.**”, trata-se de via pública que inicia na estrada Aproniano Osmar Fully e termina sem saída, situada em Amparo - 4º Distrito de Nova Friburgo.

O Sr. Orandino de Araújo Parede, nasceu em 1931 e faleceu em 05 de agosto de 2014. Residiu no Sítio São José localizado no Alto do Catete durante toda a sua vida.

Segue em anexo certidão de óbito.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do duto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 07 de março de 2017.

**ALCIR FONSECA  
VEREADOR - PP**